

Programa FILARMONIA

Lista de classificação final do procedimento concursal 2025

No âmbito do FILARMONIA – programa de apoio ao desenvolvimento artístico-musical de Bandas Filarmónicas, promovido, em parceria estratégica, pela CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e pelo OPART – Organismo de Produção Artística, E. P. E. / Teatro Nacional de São Carlos, e tal como previsto no n.º 4 do artigo 13.º do regulamento do aludido programa, divulga-se publicamente a lista de classificação final do procedimento concursal decorrido entre os dias 16 de julho e 15 de setembro de 2025, cujo projeto de decisão final foi aprovado pela CCDR Lisboa e Vale do Tejo, I. P. e pelo OPART – Organismo de Produção Artística, E. P. E. a 11 de novembro de 2025.

Posição	Entidade	NUT III	Pontuação final	Estado
1	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Torres Vedras	Oeste	17,54	Aprovado
2	Escola de Música Juventude de Mafra	Grande Lisboa	16,64	Aprovado
3	Filarmónica União Sardoalense	Médio Tejo	15,38	Aprovado
4	Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo	Grande Lisboa	15,12	Aprovado
5	Sociedade Filarmónica Ouriense	Médio Tejo	14,91	Aprovado
	Sociedade Recreativa e Cultural de Pintéus	Grande Lisboa	14,61	Não aprovado (*)
7	Sociedade Filarmónica União Seixalense	Península de Setúbal	14,52	Aprovado
8	Sociedade Instrução Musical Cultura e Recreio de A-dos-Francos	Oeste	14,01	Aprovado
9	Sociedade Filarmónica de Instrução e Cultura Musical de Gançaria	Lezíria do Tejo	13,89	Aprovado
10	Sociedade Filarmónica União Maçaense	Médio Tejo	13,60	Não aprovado (*)
11	Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros"	Península de Setúbal	12,41	Aprovado
12	Sociedade Instrução Coruchense	Lezíria do Tejo	12,33	Aprovado
13	Sociedade Musical e Recreativa do Xartinho	Lezíria do Tejo	12,29	Não aprovado
14	Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora	Grande Lisboa	12,15	Não aprovado
15	Associação Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro de Pragança	Oeste	11,89	Não aprovado
16	Grupo Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde	Grande Lisboa	11,75	Não aprovado
17	Associação Zana Batuta	Península de Setúbal	11,45	Não aprovado
18	Sociedade União Musical Alenquerense	Oeste	10,72	Não aprovado



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ECONOMIA E COESÃO
TERRITORIAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA, JUVENTUDE
E DESPORTO

(*) São consideradas para apoio um máximo, em termos de equidade territorial, de duas (2) candidaturas por cada NUTIII da região de Lisboa e Vale do Tejo, conforme previsto na alínea 6.3 do n.º 6 do artigo 12.º do regulamento do programa FILARMONIA.